

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA  
CÂMARA MUNICIPAL DE AVIS  
REALIZADA NO DIA CATORZE DE  
NOVEMBRO DE DOIS MIL E DEZOITO**

Aos catorze dias do mês de Novembro do ano de dois mil e dezoito, no Salão Nobre dos Paços do Município, realizou-se com início às catorze horas e trinta minutos, a reunião ordinária da Câmara Municipal de Avis sob a Presidência do Senhor Presidente, Nuno Paulo Augusto da Silva, e com a presença dos Senhores Vereadores, Inês Filipe Pereira da Fonseca, Ana Luísa de Almeida Martins Varela, António Luís Marques e Manuel João Casaca Ribeiro, com a seguinte ordem do dia:

A) PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA.

B) PERÍODO DA ORDEM DO DIA:

1. ATA DA REUNIÃO ANTERIOR (24/10/2018);
2. RESUMO DIÁRIO (DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS);
3. CORRESPONDÊNCIA:
  - a) MUNICÍPIO DE MONFORTE: JÚRI DE PROCEDIMENTO CONCURSAL;
  - b) UNIÃO DAS FREGUESIAS DE BENAVIDA E VALONGO: CEDÊNCIA DO PAVILHÃO MULTIUSOS;
  - c) FREGUESIA DE ALDEIA VELHA: PEDIDO DE ELABORAÇÃO DE CARTAZ DO S. MARTINHO;
  - d) ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS AVISENSES: NATAL 2018/PEDIDOS DE APOIO;
  - e) ELENCOBRIGATÓRIO - ASSOCIAÇÃO CULTURAL: ELABORAÇÃO DE RIFAS DE NATAL;
  - f) SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE AVIS: FESTAS DE NATAL/PEDIDO DE APOIO;
  - g) ADR “AMIGOS DO ATLETISMO” DE AVIS: ATA DOS CORPOS GERENTES/ANO 2018/2019;
  - h) SOCIEDADE RECREATIVA BENAVIDENSE: PEDIDO DE SUBSÍDIO;
  - i) MURPI: CONGRESSO NACIONAL/PEDIDO DE APOIO;
  - j) ADERAVIS: JORNADAS TÉCNICAS APÍCOLAS/PEDIDO DE APOIO;
  - k) IEFP, I.P./SERVIÇO DE EMPREGO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL DE PONTE DE DOR: FORMAÇÃO PRÁTICA EM CONTEXTO DE TRABALHO;
  - l) ESCOLA SECUNDÁRIA RAINHA SANTA ISABEL: FORMAÇÃO PRÁTICA EM CONTEXTO DE TRABALHO;
  - m) AGRUPAMENTO DE ESCOLAS AVIS: PEDIDO DE TRANSPORTE;
  - n) RUI RAMOS E ANA GOMES: PEDIDO DO HANGAR DO CLUBE NÁUTICO;
  - o) GNR/POSTO TERRITORIAL DE AVIS: DEMOLIÇÃO DE CONSTRUÇÕES IMPROVISADAS E ILEGAIS;
  - p) ÁGUAS DO VALE DO TEJO, S.A.: TARIFA A APLICAR NO ANO DE 2019 AO SERVIÇO EM ALTA;
4. REQUERIMENTOS:

- 4.1. ROTURA DO TROÇO DA TUBAGEM - COURELA DAS ALMAS, EM ALCÓRREGO/RECLAMAÇÃO DA FATURA DA ÁGUA;
- 4.2. COMUNICAÇÃO PRÉVIA NO ÂMBITO DO REGIME JURÍDICO DA REN - AMPLIAÇÃO DE EDIFÍCIO DE HABITAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE EDIFICAÇÕES PARA APOIO AGRÍCOLA/HERDADE DO CONTADOR;
- 4.3. PRÉDIO URBANO SITO NA RUA DR. TEÓFILO BRAGA, N.º 7, EM FIGUEIRA E BARROS/PEDIDO DE CERTIFICAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO DO PRÉDIO, N.º DE POLÍCIA E IDENTIFICAÇÃO DO ARRUAMENTO;
- 4.4. PRÉDIO URBANO SITO NA RUA DOS MERCADORES, N.º 31, EM AVIS/EXERCÍCIO DO DIREITO DE PREFERÊNCIA;
- 4.5. PRÉDIO URBANO SITO NA RUA DOS MERCADORES, N.º 3, EM AVIS/EXERCÍCIO DO DIREITO DE PREFERÊNCIA;
- 4.6. PRÉDIOS INSCRITOS NA MATRIZ PREDIAL MISTA SOB O ARTIGO 15-C E ARTIGO 104.º E NA MATRIZ PREDIAL RÚSTICA SOB O ARTIGO 17-C, FREGUESIA DE ALDEIA VELHA/CONSTITUIÇÃO DE COMPROPIEDADADE;
5. AJUSTES DIRETOS;
6. DESPESAS;
7. PAGAMENTOS;
8. MED ON TOUR - RASTREIO AEFML/PROPOSTA;
9. PROGRAMA DE APOIO A ATIVIDADES DE CARÁTER PONTUAL/CLUBE DE FUTEBOL “OS AVISENSES”;
10. PROGRAMA ECO-ESCOLAS 2018/2019;
11. CONCURSO NACIONAL “ÁRVORE DO ANO 2019”;
12. SEGURANÇA E SALUBRIDADE/RUA DR. MANUEL D’ARRIAGA, N.ºS 21 E 23, EM AVIS;
13. SEGURANÇA E SALUBRIDADE/RUA AFONSO COSTA, N.º 42, EM FIGUEIRA E BARROS;
14. CONTRATAÇÃO EM REGIME DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS:
  - 14.1. ESCOLA MUNICIPAL DE MÚSICA;
  - 14.2. GINÁSIO MUNICIPAL;
  - 14.3. CONSULTADORIA FINANCEIRA E CONTABILÍSTICA;
  - 14.4. CONSULTADORIA JURÍDICA;
15. OFERTAS DE NATAL/ENSINO PRÉ-ESCOLAR E 1.º CICLO DO ENSINO BÁSICO;
16. PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE AVIS E A FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DE BENAVIDA/ADITAMENTO;
17. 3.ª ALTERAÇÃO/AMPLIAÇÃO AO PLANO DE PORMENOR DA ÁREA DE EXPANSÃO INDUSTRIAL DE AVIS/ABERTURA DE PROCEDIMENTO.

### C) PERÍODO PARA INTERVENÇÃO DO PÚBLICO.

Declarada aberta a reunião pelo Senhor Presidente, foram tratados os seguintes assuntos:

#### A) PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

Não foi tratado qualquer assunto neste ponto da ordem do dia.

#### B) PERÍODO DA ORDEM DO DIA

### 1 – ATA DA REUNIÃO ANTERIOR

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a ata da reunião anterior.

### 2 – RESUMO DIÁRIO

Foi presente, para conhecimento, o resumo diário do dia oito de Novembro de dois mil e dezoito que acusava os seguintes saldos:

- Contas bancárias .....	599.602,88€
- Fundos de maneo .....	6.302,00€
- Em cofre .....	2.634,97€

### 3 – CORRESPONDÊNCIA

A Câmara apreciou e tomou conhecimento da seguinte correspondência digna de nota e de ser presente à reunião:

a) Um *e-mail* do Município de Monforte informando que os métodos de seleção para dirigente intermédio de 3.º grau, tiveram lugar no dia 08 de Novembro de 2018, na sequência da disponibilização dos serviços da Chefe da Divisão de Desenvolvimento Sociocultural e Turismo, Ana Balão, para integrar o júri do respetivo procedimento concursal.

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento.

b) Um *e-mail* da União das Freguesias de Benavila e Valongo solicitando a cedência do Pavilhão Multiusos, no dia 15 de Dezembro de 2018, a fim de realizar o almoço de Natal dos reformados.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, ceder o Pavilhão, enquadrando-se este apoio no disposto na alínea u), do número um, do artigo trigésimo terceiro, do RJAL (Regime Jurídico das Autarquias Locais), publicado em anexo à Lei número setenta e cinco, barra, dois mil e treze, de doze de Setembro, na sua atual redação.

c) Um *e-mail* da Freguesia de Aldeia Velha solicitando a elaboração e impressão de 8 cartazes A<sub>3</sub> para divulgação do S. Martinho, que teve lugar no dia 10 de Novembro.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar a concessão do apoio solicitado, enquadrando-se o mesmo no disposto na alínea u), do número um, do artigo trigésimo terceiro, do RJAL (Regime Jurídico das Autarquias Locais), publicado em anexo à Lei número setenta e cinco, barra, dois mil e treze, de doze de Setembro, na sua atual redação.

d) Um ofício e um *e-mail* da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários Avisenses solicitando, tendo em vista a organização da festa de Natal, que se irá realizar no dia 15 de Dezembro de 2018, a concessão de um apoio monetário para a aquisição dos cabazes de Natal a oferecer aos bombeiros e assalariados/almoço de Natal, bem como a elaboração e impressão de 6 cartazes de Natal A<sub>3</sub> e 100 postais de boas festas.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir um subsídio no valor de 1500,00€ (mil e quinhentos euros), bem como elaborar e imprimir os cartazes e os postais solicitados, enquadrando-se estes apoios no disposto na alínea u), do número um, do artigo

trigésimo terceiro, do RJAL (Regime Jurídico das Autarquias Locais) publicado em anexo à Lei número setenta e cinco, barra, dois mil e treze, de doze de Setembro, na sua atual redação.

Os Senhores, Presidente e Vereador Manuel Ribeiro, não participaram nesta deliberação por se terem declarado legalmente impedidos de o fazer.

e) Um ofício da Elencobrigatório - Associação Cultural solicitando a elaboração de 500 rifas, tendo em vista a angariação de fundos para o grupo de teatro “Somos nós”.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, conceder o apoio solicitado, enquadrando-se o mesmo no disposto na alínea u), do número um, do artigo trigésimo terceiro, do RJAL (Regime Jurídico das Autarquias Locais) publicado em anexo à Lei número setenta e cinco, barra, dois mil e treze, de doze de Setembro, na sua atual redação.

f) Um *e-mail* da Santa Casa da Misericórdia de Avis solicitando uma aparelhagem de som e respetivo técnico para as festas de Natal, a decorrer nos dias 15 e 20 de Dezembro, em Avis.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, conceder o apoio solicitado, enquadrando-se o mesmo no disposto na alínea u), do número um, do artigo trigésimo terceiro, do RJAL (Regime Jurídico das Autarquias Locais), publicado em anexo à Lei número setenta e cinco, barra, dois mil e treze, de doze de Setembro, na sua atual redação.

g) Um ofício da ADRAAA - Associação Desportiva e Recreativa “Amigos do Atletismo” de Avis dando conhecimento, através da ata da Assembleia Geral, realizada no passado dia 21 de Outubro, dos corpos gerentes para o ano de 2018/2019.

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento.

h) Uma carta da Sociedade Recreativa Benavilense solicitando a atribuição de um subsídio no valor de 600,00€ (seiscentos euros) para fazer face às despesas do IUC e com a manutenção da sua viatura, a qual se encontra ao serviço do Município.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir um subsídio no valor solicitado, enquadrando-se este apoio no disposto na alínea u), do número um, do artigo trigésimo terceiro, do RJAL (Regime Jurídico das Autarquias Locais), publicado em anexo à Lei número setenta e cinco, barra, dois mil e treze, de doze de Setembro, na sua atual redação.

O Senhor Vereador Manuel Ribeiro não participou nesta deliberação por se ter declarado legalmente impedido de o fazer.

i) Um *e-mail* da Confederação Nacional de Reformados, Pensionistas e Idosos MURPI solicitando apoio financeiro à realização do 9.º Congresso Nacional, uma vez que a sua organização envolve gastos suplementares na aquisição de materiais, deslocações, aluguer de sala e outros, o qual se realiza no dia 25 de Novembro de 2018, no Fórum Lisboa.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir um subsídio no valor de 150,00€ (cento e cinquenta euros), enquadrando-se este apoio no disposto na alínea u), do número um, do artigo trigésimo terceiro, do RJAL (Regime Jurídico das Autarquias Locais)

publicado em anexo à Lei número setenta e cinco, barra, dois mil e treze, de doze de Setembro, na sua atual redação.

j) Uma carta da ADERAVIS - Associação para o Desenvolvimento Rural e Produtos Tradicionais do Concelho de Avis solicitando a disponibilidade do Hangar do Clube Náutico, bem como do equipamento de som e do *datashow* para a 11.ª edição das Jornadas Técnicas Apícolas - *Avis mellífera* 2018, que vai realizar no dia 8 de Dezembro.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, conceder os apoios solicitados, enquadrando-se os mesmos no disposto na alínea u), do número um, do artigo trigésimo terceiro, do RJAL (Regime Jurídico das Autarquias Locais) publicado em anexo à Lei número setenta e cinco, barra, dois mil e treze, de doze de Setembro, na sua atual redação.

k) Um *e-mail* do IAFP, I.P./Serviço de Emprego e Formação Profissional de Ponte de Sor solicitando a colaboração do Município no sentido de proporcionar à formanda Susete Cristina Menina Barata, do Curso de “Técnico Especialista em Tecnologias e Programação de Sistemas de Informação”, a realização da formação prática em contexto de trabalho, a qual está previsto iniciar-se a partir do dia 23 de Novembro de 2018 e terminar no dia 27 de Fevereiro de 2019.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aceitar a formanda para realizar a formação prática em contexto de trabalho no Município.

l) Um *e-mail* da Escola Secundária Rainha Santa Isabel, Estremoz, solicitando o acolhimento de um aluno do Curso Profissional de Técnico de Operações Turísticas para a realização da formação em contexto de trabalho na área de Formação Profissional de Turismo, a qual decorrerá entre 18 de Maio e 08 de Julho de 2019 e entre 15 de Setembro de 2019 e 30 de Junho de 2020.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aceitar o aluno para realizar a formação em contexto de trabalho no Município.

m) Um *e-mail* do Agrupamento de Escolas de Avis solicitando transporte, no âmbito do projeto do desporto escolar, nas seguintes datas:

- AE Alter do Chão, dia 14 de Novembro de 2018, para 14 alunos e 1 professor;
- ES Campo Maior, dia 21 de Novembro de 2018, para 5 alunos e 2 professores;
- Monforte, dia 11 de Dezembro de 2018, para 45 alunos e 4 professores;
- ES Ponte de Sor, dia 12 de Dezembro de 2018, para 14 alunos e 1 professor.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade:

- a) Ratificar a cedência de transporte no dia 14 de Novembro;
- b) Ceder o transporte solicitado para os dias 21 de Novembro, 11 e 12 de Dezembro.

n) O Senhor Presidente propôs que este assunto fosse presente em próxima reunião, uma vez que está previsto a realização de obras no Hangar do Clube Náutico, havendo necessidade de calendarizar as datas de início e de término das mesmas.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada pelo Senhor Presidente.

o) Um ofício da GNR - Guarda Nacional Republicana/Posto Territorial de Avis reafirmando, em conformidade com o solicitado pelo Município, a disponibilidade para garantir a manutenção da ordem pública no decorrer dos trabalhos de demolição de construções improvisadas e ilegais no Parque de Feiras e Mercados de Benavila por parte dos Serviços Municipais. Mais informa, que as construções em apreço se encontram novamente ocupadas.

Sobre este assunto, a ADRH & Associados - Sociedade de Advogados, R.L. emitiu o seguinte parecer:

“Considerada a informação constante do presente ofício, sou de parecer que se deverá suspender a execução da deliberação de CM até que se proceda ao apuramento do título de ocupação dos “edifícios”.”

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, proceder de acordo com o parecer jurídico.

p) Um ofício de Águas do Vale do Tejo, S.A. dando conhecimento da tarifa para a atividade em alta de abastecimento público de água e de saneamento de águas residuais, para aplicação no ano de 2019.

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento.

#### 4 – REQUERIMENTOS

##### 4.1 – ROTURA DO TROÇO DA TUBAGEM - COURELA DAS ALMAS, EM ALCÓRREGO/RECLAMAÇÃO DA FATURA DA ÁGUA

De Sandra Rute Santos Alexandre Rodrigues, residente na Courela das Almas, União das Freguesias de Alcórrego e Maranhão (Alcórrego) e Município de Avis, com o n.º de consumidor 3897 e com o n.º de contador 2780, a requerer a verificação do contador de consumo de água dado que o mesmo tem estado a contar metros que não estão, na realidade, a ser consumidos. Esta situação surge após a mudança do contador da água que estava na fachada lateral da habitação para o muro que se encontra virado para a via pública. Após a conclusão do trabalho, verificou-se um disparo de consumo de água: a média dos últimos meses rondava cerca de 10m<sup>3</sup> a 12 m<sup>3</sup>, mas na fatura do mês de Setembro, há um aumento para 30m<sup>3</sup>, e a leitura tirada no dia 29 de Outubro, perfazia já um total de 208m<sup>3</sup>.

Do requerimento consta a seguinte informação do Diretor de Departamento Municipal, Joaquim Monteiro:

“No âmbito dos trabalhos de melhoria da rede de abastecimento de água de Alcórrego foi alterada a localização do contador que se encontrava no edifício para o muro de vedação do prédio.

Assim sendo, o troço da tubagem entre o muro e o edifício, com cerca de 120m, que constituía anteriormente parte do ramal da propriedade do município, passou a integrar a rede privativa do prédio. É neste troço que ocorre uma rotura originando a situação descrita.

Considerando que deveriam ser garantidas as boas condições do troço a transferir da rede pública para a privativa, o que não é o caso (pelo que apurei, já teriam ocorrido problemas neste troço), entende-se não ser justo imputar à requerente a responsabilidade pelos consumos derivados da rotura. ...”

O Diretor de Departamento Municipal, Joaquim Monteiro, informou que a tubagem do troço referido, já foi, entretanto, substituída.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, assumir o pagamento de 184m<sup>3</sup> dos 197m<sup>3</sup> faturados no mês de Outubro de 2018, ou seja, à requerente cabe a responsabilidade de pagar o valor correspondente a 13m<sup>3</sup>, consumo habitual de água verificado nos meses anteriores aos problemas descritos.

#### 4.2 – COMUNICAÇÃO PRÉVIA NO ÂMBITO DO REGIME JURÍDICO DA REN - AMPLIAÇÃO DE EDIFÍCIO DE HABITAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE EDIFICAÇÕES PARA APOIO AGRÍCOLA/HERDADE DO CONTADOR

Da Direção Regional de Agricultura e Pescas do Alentejo, com sede na Quinta da Malagueira, em Évora, notificando o Município de que, em conferência decisória realizada no dia 25 de Outubro de 2018, foi deliberado por unanimidade, emitir decisão favorável condicionada ao pedido apresentado pela Sociedade Agro-Pecuária Monte de Coelheiros, Lda., em 18 de Julho de 2017, para regularização da atividade pecuária da exploração Herdade do Contador, Freguesia de Ervedal, cuja viabilidade económico-financeira passa pela legalização de todas as edificações afetas a essa mesma atividade (processo REAP/RERAE n.º 010099/01/AL - 13/2017).

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, e de acordo com o despacho do Diretor de Departamento Municipal, Joaquim Monteiro, promover a alteração simplificada da delimitação da Reserva Ecológica Nacional (REN), prevista no artigo 16-A do Regime Jurídico da mesma, com vista à legalização das edificações.

#### 4.3 – PRÉDIO URBANO SITO NA RUA DR. TEÓFILO BRAGA, N.º 7, EM FIGUEIRA E BARROS/PEDIDO DE CERTIFICAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO DO PRÉDIO, N.º DE POLÍCIA E IDENTIFICAÇÃO DO ARRUAMENTO

De Catarina Pires Rodrigues, residente na Estrada do Arneiro, Monte Novo do Pinheiro, Município de Ponte de Sor, na qualidade de promitente-comprador, a requerer a emissão de certidão comprovativa de que o prédio inscrito na matriz urbana da Freguesia de Figueira e Barros, com o artigo 28, se localiza na Praça da República, n.º 8, em Figueira e Barros.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, deferir o pedido da interessada.

#### 4.4 – PRÉDIO URBANO SITO NA RUA DOS MERCADORES, N.º 31, EM AVIS/EXERCÍCIO DO DIREITO DE PREFERÊNCIA

De Francisco José Nascimento Costa, residente na Rua Castro Soromenho, 2 - 2.º Dto., Linda-A-Velha, a requerer a emissão de certidão comprovativa referente ao exercício do direito de preferência do Município sobre o prédio urbano sito na Rua dos Mercadores, n.º 31, Freguesia e Município de Avis, inscrito na matriz predial sob o artigo n.º 51 e descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 125/19861021, para efeitos de venda.

DELIBERAÇÃO: Face à ausência de um dos elementos essenciais (preço de venda), a Câmara deliberou, por unanimidade, solicitar ao requerente os dados em falta para posterior deliberação.

#### 4.5 – PRÉDIO URBANO SITO NA RUA DOS MERCADORES, N.º 3, EM AVIS/EXERCÍCIO DO DIREITO DE PREFERÊNCIA

De Francisco José Nascimento Costa, residente na Rua Castro Soromenho, 2 - 2.º Dto., Linda-A-Velha, a requerer a emissão de certidão comprovativa referente ao exercício do direito de preferência do Município sobre o prédio urbano sito na Rua dos Mercadores, n.º 3, Freguesia e Município de Avis, inscrito na matriz predial sob o artigo n.º 30 e descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 125/19861021, para efeitos de venda.

DELIBERAÇÃO: Face à ausência de um dos elementos essenciais (preço de venda), a Câmara deliberou, por unanimidade, solicitar ao requerente os dados em falta para posterior deliberação.

#### 4.6 – PRÉDIOS INSCRITOS NA MATRIZ PREDIAL MISTA SOB O ARTIGO 15-C E ARTIGO 104.º E NA MATRIZ PREDIAL RÚSTICA SOB O ARTIGO 17-C, FREGUESIA DE ALDEIA VELHA/CONSTITUIÇÃO DE COMPROPIEDADE

De António Jorge Martins de Carvalho, residente na Rua Dr. Pires Miguéns, n.º 16, em Ponte de Sor, a requerer parecer para efeitos de alteração de compropriedade/aumento do número de compartes, sobre os prédios distintos e não contíguos, inscritos respetivamente na matriz predial mista sob o artigo 15-C e artigo 104.º e na matriz predial rústica sob o artigo 17-C, denominados “Montinho de Baixo”, da Freguesia de Aldeia Velha, sendo os compartes: António Jorge Martins de Carvalho, Maria Helena Martins Lopes David e Orquídea Maria de Carvalho Sucena Martins.

Pelo Gestor de Procedimento foi prestado o seguinte parecer, o qual obteve concordância do Diretor de Departamento Municipal:

“... Atendendo a que:

- a) A área objeto do requerimento não é classificada como AUGI, e;
- b) De acordo com o n.º 2 do artigo 54.º da Lei n.º 64/2003, de 23 de Agosto, o pedido só é passível de indeferimento sempre que estiver inerente o parcelamento físico de prédio e, por isso, a sua divisão jurídica;
- c) O ato requerido não conferirá, nem dele resultará, o parcelamento físico do prédio e, por isso, a sua divisão jurídica, assegurado, aliás, por outros normativos e procedimentos que não o presente. ...”

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, face aos pareceres favoráveis emitidos, deferir a pretensão do interessado.

#### 5 – AJUSTES DIRETOS

O Senhor Presidente informou que foram realizados os seguintes ajustes diretos:

##### 5.1 – AJUSTES DIRETOS - REGIME SIMPLIFICADO

5.1.1. De acordo com os artigos 128.º e 129.º do Código dos Contratos Públicos aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, na sua atual redação:

- P.º N.º 381/2018 – Vicente A. Santos & Filhos, Lda. - Reparação do martelo pneumático;
- P.º N.º 382/2018 – Ildefonso Velez - Reparação do carro do lixo;
- P.º N.º 383/2018 – Energética - Combustíveis e Lubrificantes, Lda. – Aquisição de 600 litros de gasolina;
- P.º N.º 384/2018 – L M Sor, Comércio de Peças Auto, Lda. - Aquisição de 2 conjuntos de pastilhas de travão para a viatura Toyota, de matrícula 77-JS-32;
- P.º N.º 385/2018 – Motivo - Comércio e Motivação de Mercados, S.A. – Revisão da retroescavadora;
- P.º N.º 386/2018 – Informáticavisense, Lda. - Aquisição de 3 placas de memória 4GB;
- P.º N.º 387/2018 – Porto Editora, S.A. - Licença de acesso à Plataforma “Escola



Virtual”;

- P.º N.º 388/2018 – L M Sor, Comércio de Peças Auto, Lda. - Aquisição de 1 radiador para a Toyota Dyna, de matrícula 09-92-SB;

- P.º N.º 389/2018 – ISCTE - Instituto Universitário de Lisboa – Workshop sobre “Prevenção do Abuso Sexual Infantil - Materiais e Evidências da sua Eficácia”;

- P.º N.º 390/2018 – Master Test - Inspeção de Veículos, S.A. – 2 inspeções técnicas do Tipo B para as viaturas Hyundai 30-JZ-26 e 30-JZ-27;

- P.º N.º 391/2018 – EDP Serviço Universal, S.A. - Ligação eventual de energia elétrica;

- P.º N.º 392/2018 – João Miguel Mansinho Riço - Aquisição de 15 placas em PVC de 6mm com impressão em vinil;

- P.º N.º 393/2018 – L M Sor, Comércio de Peças Auto, Lda. - Aquisição de 1 filtro de ar condicionado para a viatura Toyota 77-JS-32;

- P.º N.º 394/2018 – Is Proinf Intelligence Software, Lda. - Aquisição de 200 cartões – Ginásio Municipal;

- P.º N.º 395/2018 – APEI - Associação de Profissionais de Educação de Infância – 2 inscrições no 1.º Encontro Regional de Portalegre - Pedagogia e Currículo na Educação Pré-Escolar;

- P.º N.º 396/2018 – Imprensa Nacional - Casa da Moeda – Publicação no Diário da República - Projeto de Alteração do Regulamento Municipal de Abastecimento de Água.

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento.

#### 6 – DESPESAS

O Senhor Presidente informou que foram assumidas despesas no valor de 58.088,99€ (cinquenta e oito mil, oitenta e oito euros e noventa e nove cêntimos).

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento.

#### 7 – PAGAMENTOS

O Senhor Presidente informou que foram efetuados pagamentos no valor de 378.649,60€ (trezentos e setenta e oito mil, seiscentos e quarenta e nove euros e sessenta cêntimos).

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento.

#### 8 – MED ON TOUR - RASTREIO AEFML/PROPOSTA

Pelo Senhor Vereador Manuel Ribeiro foi presente proposta dos Técnicos Superiores, Anabela Pires, João Miguel Martins e Telma Bento para que o projeto Med on Tour / Rastreio AEFML, organizado anualmente pela Associação de Estudantes da Faculdade de Medicina de Lisboa (AEFML), seja efetuado na área do Município de Avis, nos dias 2, 3 e 4 de Dezembro, o qual contempla a realização de rastreios cardiovasculares, sensibilização noturna e formações para idosos (lares) e crianças (escolas). Para a realização destas atividades veem propor que seja concedido o seguinte apoio:

- Alojamento para 18 pessoas, com entrada a 01/12 e saída a 04/12 de 2018;

- Refeições para 18 pessoas: dia 02/12 - almoço e jantar e dia 03/12 - jantar;

- Transporte para 18 pessoas entre o alojamento e os locais de realização das ações;

- Espaço no dia 02/12 para realização do rastreio;

- Facilidade no contacto com outras instituições (Escolas, Lares, Freguesias, entre outros);

- Articulação com o Centro de Saúde para obtenção de caixotes para cortantes e sacos para lixo contaminado (lixo dos rastreios), bem como para o encaminhamento dos doentes de maior risco;

- Divulgação junto da população dos rastreios e das ações.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada, enquadrando-se estes apoios no disposto na alínea u), do número um, do artigo trigésimo terceiro, do RJAL (Regime Jurídico das Autarquias Locais) publicado em anexo à Lei número setenta e cinco, barra, dois mil e treze, de doze de Setembro, na sua atual redação.

#### 9 – PROGRAMA DE APOIO A ATIVIDADES DE CARÁTER PONTUAL/CLUBE DE FUTEBOL “OS AVISENSES”

Pelo Senhor Vereador Manuel Ribeiro foi presente Relatório Técnico de Candidatura, no âmbito do Regulamento de Apoio ao Associativismo e a Iniciativas de Interesse Público Municipal no Concelho de Avis, elaborado pela Comissão de Análise das Candidaturas, no qual foram analisadas as candidaturas apresentadas pelo Clube de Futebol “Os Avisenses” ao Programa de Apoio a Atividades de Caráter Pontual, uma vez que necessita de fazer face aos custos com a utilização do pavilhão da EB2,3 Mestre de Avis para jogos e treinos do escalão sénior durante a época 2018/2019 (2.305,00€) e para dar formação e participar nos encontros Futsalegre do escalão traquinas - 6 e 7 anos (600,00€). No sentido da formalização do apoio a conceder, no montante de 2.905,00€ (dois mil, novecentos e cinco euros), é proposto a celebração de Protocolo de Cooperação.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada, enquadrando-se este apoio no disposto na alínea u), do número um, do artigo trigésimo terceiro, do RJAL (Regime Jurídico das Autarquias Locais), publicado em anexo à Lei número setenta e cinco, barra, dois mil e treze, de doze de Setembro, na sua atual redação.

#### 10 – PROGRAMA ECO-ESCOLAS 2018/2019

Pelo Senhor Presidente foi presente proposta do Técnico Superior, Jorge Rocha, para que o Município integre a parceria ABAE/Município de Avis, a vigorar no ano letivo 2018/2019, no âmbito do Programa Eco-Escolas, com uma contribuição de 70,00€ (setenta euros) pela inscrição da Escola Básica 2,3 Mestre de Avis.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar a Parceria ABAE/Município de Avis 2018/2019.

#### 11 – CONCURSO NACIONAL “ÁRVORE DO ANO 2019”

Pela Senhora Vereadora Inês Fonseca foi presente informação dos Técnicos Superiores, Jorge Rocha e José Grilo a comunicar que decorreu o concurso nacional “Árvore do Ano 2019”, promovido pela UNAC (União da Floresta Mediterrânea), o qual consistiu em apresentar uma árvore do concelho com características ideais para representar Portugal num concurso europeu, sendo a candidatura livre e gratuita.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar a apresentação da candidatura da aroeira, localizada em Valongo, ao concurso “Árvore do Ano 2019”.

#### 12 – SEGURANÇA E SALUBRIDADE/RUA DR. MANUEL D’ARRIAGA, N.ºS 21 E 23, EM AVIS

Pelo Senhor Presidente foi presente documento do DOUSU - Departamento de Obras, Urbanismo e Serviços Urbanos comunicando que, em cumprimento da deliberação tomada na reunião ordinária da Câmara Municipal realizada no dia 26 de Setembro de 2018, procedeu-se à vistoria dos edifícios com os n.ºs 21 e 23 da Rua Dr. Manuel d'Arriaga, em Avis, para efeitos de verificação das condições de segurança e salubridade.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, notificar o proprietário do prédio com o n.º 23, para execução das obras necessárias à correção das condições de salubridade, ou seja, retirar toda a cobertura que detenha chapas de aço galvanizadas, no prazo de seis meses.

### 13 – SEGURANÇA E SALUBRIDADE/RUA AFONSO COSTA, N.º 42, EM FIGUEIRA E BARROS

Pelo Senhor Presidente foi presente o processo relativo às condições de segurança e salubridade do prédio sito na Rua Afonso Costa, n.º 42, em Figueira e Barros e, na sequência da deliberação tomada pela Câmara Municipal em reunião ordinária realizada no dia 26 de Setembro de 2018, a ADRH & Associados - Sociedade de Advogados, R.L. produziu a seguinte informação/proposta:

1. A vistoria foi já realizada há mais de dois anos;
2. O atual proprietário não responde às solicitações do Município;
3. A proposta de descentralização administrativa prevê que os prédios devolutos do Estado passem administrativamente para as Autarquias;
4. É provável que o prédio já esteja em condições mais degradadas;
5. Proponho que se promova nova vistoria no sentido de que se possa eventualmente avançar com proposta de demolição e consolidação diferente do edificado.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, e de acordo com a proposta jurídica, determinar a realização de nova vistoria ao prédio para avaliar o estado de degradação do mesmo.

### 14 – CONTRATAÇÃO EM REGIME DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

#### 14.1 – ESCOLA MUNICIPAL DE MÚSICA

O Senhor Presidente propôs que fosse solicitada autorização à Assembleia Municipal para a assunção dos encargos plurianuais relativamente à celebração de contrato de prestação de serviços, por um ano (2019), para desempenho de atividades na Escola Municipal de Música.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada pelo Senhor Presidente.

#### 14.2 – GINÁSIO MUNICIPAL

O Senhor Presidente propôs que fosse solicitada autorização à Assembleia Municipal para a assunção dos encargos plurianuais relativamente à celebração de dois contratos de prestação de serviços, por um ano (2019), para desempenho de atividades no Ginásio Municipal.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada pelo Senhor Presidente.

#### 14.3 – CONSULTADORIA FINANCEIRA E CONTABILÍSTICA

O Senhor Presidente propôs que fosse solicitada autorização à Assembleia Municipal para a assunção dos encargos plurianuais relativamente à celebração de contrato de prestação de serviços, por um ano (2019), para exercício de atividade na área da consultadoria financeira e contabilística.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada pelo Senhor Presidente.

#### 14.4 – CONSULTADORIA JURÍDICA

O Senhor Presidente propôs que fosse solicitada autorização à Assembleia Municipal para a assunção dos encargos plurianuais relativamente à celebração de contrato de prestação de serviços, por um ano (2019), para exercício de atividade na área da consultadoria jurídica.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada pelo Senhor Presidente.

#### 15 – OFERTAS DE NATAL/ENSINO PRÉ-ESCOLAR E 1.º CICLO DO ENSINO BÁSICO

Pelo Senhor Presidente foi presente proposta para oferecer um vale de compras, no valor de 12,50€ (doze euros e cinquenta cêntimos), a todas as crianças que frequentam o Ensino Pré-Escolar (77 crianças) e o 1.º Ciclo do Ensino Básico (108 crianças), num total de 185 crianças, no ano letivo 2018/2019.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada pelo Senhor Presidente.

#### 16 – PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE AVIS E A FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DE BENAVIDA/ADITAMENTO

Pelo Senhor Presidente foi presente proposta de aditamento ao Protocolo de Colaboração entre o Município de Avis e a Fábrica da Igreja Paroquial de Benavila, dado que a obra de recuperação da Capela de Nossa Senhora d'Entre Águas, em Benavila, acabou por ser adjudicada pelo valor de 129.575,25€ à empresa Argilândia, Construções Unipessoal, Lda. + IVA à taxa legal em vigor, em Julho de 2018. Foi essencial fazer face a um reforço estrutural que implicou um acréscimo de valor de cerca de 10.000€. Assim, o Município de Avis concede à Fábrica da Igreja Paroquial de Benavila um apoio financeiro até ao montante máximo de 100.832,47€ (cem mil, oitocentos e trinta e dois euros e quarenta e sete cêntimos)/IVA incluído, correspondente ao valor do investimento global da operação.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o aditamento ao Protocolo.

#### 17 – 3.ª ALTERAÇÃO/AMPLIAÇÃO AO PLANO DE PORMENOR DA ÁREA DE EXPANSÃO INDUSTRIAL DE AVIS/ABERTURA DE PROCEDIMENTO

A Senhora Vereadora Inês Fonseca propôs que se procedesse à abertura de procedimento tendo em vista a 3.ª alteração/ampliação ao Plano de Pormenor da Área de Expansão Industrial de Avis.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada pela Senhora Vereadora Inês Fonseca.

C) PERÍODO PARA INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

Não houve público presente na reunião.

D) APROVAÇÃO EM MINUTA

Foi deliberado, por unanimidade, no final da reunião, aprovar em minuta, os seguintes pontos da ata: B)3, alíneas d), e), h), i), k) e m); B)4, pontos 4.3 a 4.6; B)8; B)15 e B)17.

E não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, eram dezasseis horas, de tudo para constar se lavrou a presente ata.

E eu, \_\_\_\_\_, Assistente Técnico, exercendo atividade na Divisão de Administração Geral do Município de Avis, para o efeito designada por deliberação tomada na primeira reunião da Câmara Municipal de Avis, realizada no dia vinte e cinco de Outubro de dois mil e dezassete, a lavrei, subscrevo e assino.